

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (CONCORRÊNCIA Nº 001/2017). ERRATA – A Câmara Municipal de Nova Lima torna pública a divulgação de ERRATA retificando os dizeres do item 7.3; letra C; página 7, do edital de Concorrência Nº 001/2017: onde **Lê-se** “mínimo 50% (trinta por cento) e no máximo 70% (cinquenta por cento)”. **Leia-se** “mínimo 50% (cinquenta por cento) e máximo 70% (setenta por cento)”. Nova Lima, 02 de junho de 2017. Comissão Permanente de Licitação.



Presidente da
COMISSÃO DE LICITAÇÃO